

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 30/2019

Aditivo nº 02 ao contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA-EPP**, para prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e lubrificante para os veículos e máquinas da frota do município.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, nº 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Matione Sonego, CPF Nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.304/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1016, no Centro de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96810-110, representada pelo sócio, Roberto Kunzel, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 25/09/1936, inscrito no CPF sob nº 016.428.550.49, portador da Cédula de Identidade nº 5003257606, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jaguari, 150, Bairro Jardim Europa, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96820-300, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao Contrato nº 30/2019, vinculado ao processo licitatório nº 195/2019, Pregão Presencial nº 02/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência, previsto na Cláusula Terceira, por mais 12 meses a contar de 11 de Abril de 2020, conforme Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 09 de Abril de 2020.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO KUNZEL

Expertise Soluções Financeiras LTDA-EPP
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: